



---

# Sumário

*Prefácio à 15ª edição, 23*

*Prefácio à 14ª edição, 25*

*Prefácio à 1ª edição, 27*

## **Parte I – DIREITO FINANCEIRO, 29**

### **1 INTRODUÇÃO, 31**

1.1 Conceito de atividade financeira do Estado, 31

1.2 Fins da atividade financeira, 32

1.2.1 Serviços públicos, 33

1.2.2 Poder de polícia, 34

1.2.3 Intervenção no domínio econômico, 36

1.3 Ciência das finanças e o estudo da atividade financeira sob o enfoque econômico, 42

### **2 DIREITO FINANCEIRO, 44**

2.1 Conceito e objetos do direito financeiro, 44

2.2 Autonomia do direito financeiro, 45

2.3 Relacionamento com os demais ramos do direito, 47

### **3 DESPESAS PÚBLICAS, 48**

3.1 Conceito, 48

3.2 Necessidades das despesas públicas, 49

- 3.3 Classificação das despesas públicas, 50
- 3.4 Execução das despesas públicas, 52
  
- 4 RECEITAS PÚBLICAS, 57
  - 4.1 Conceito, 57
  - 4.2 Classificação das receitas públicas, 58
    - 4.2.1 Receitas originárias, 61
      - 4.2.1.1 Conceito, 61
      - 4.2.1.2 Modalidades de receitas originárias segundo as fontes, 61
      - 4.2.1.3 Princípios constitucionais concernentes a empresas estatais, 63
      - 4.2.1.4 Teoria sobre preços públicos. Sua distinção com as taxas, 64
    - 4.2.2 Receitas derivadas, 68
      - 4.2.2.1 Conceito, 68
      - 4.2.2.2 Espécies de tributos, 69
      - 4.2.2.3 Princípios constitucionais tributários, 69
      - 4.2.2.4 Repartição das receitas tributárias, 69
      - 4.2.2.5 Regras concernentes à repartição das receitas, 71
    - 4.2.3 Multa, 77
  - 4.3 Compensação financeira, 77
    - 4.3.1 Generalidades, 77
    - 4.3.2 Sua instituição legal, 78
    - 4.3.3 Sua natureza jurídica, 79
  
- 5 ORÇAMENTO, 83
  - 5.1 Conceito, 83
  - 5.2 Natureza jurídica do orçamento, 85
  - 5.3 Processo legislativo, 86
  - 5.4 Aspectos políticos do orçamento, 88
  - 5.5 Aspectos econômicos do orçamento, 89
  - 5.6 Princípios orçamentários, 90
    - 5.6.1 Princípio da exclusividade, 91
    - 5.6.2 Princípio da programação, 91
    - 5.6.3 Princípio do equilíbrio orçamentário, 92
    - 5.6.4 Princípio da anualidade, 93
    - 5.6.5 Princípio da unidade, 94
    - 5.6.6 Princípio da universalidade, 94
    - 5.6.7 Princípio da legalidade, 94
    - 5.6.8 Princípio da transparência orçamentária, 95
    - 5.6.9 Princípio da publicidade orçamentária, 95
    - 5.6.10 Princípio da não-vinculação de receita de impostos, 96

- 5.6.11 Princípio da especialidade dos incentivos fiscais, 98
  - 5.6.12 Princípio da responsabilidade na gestão fiscal, 99
  - 5.6.13 Outros princípios, 100
  - 5.7 Leis orçamentárias, 101
    - 5.7.1 Orçamento plurianual, 101
    - 5.7.2 Lei de diretrizes orçamentárias, 102
    - 5.7.3 Orçamento anual, 103
    - 5.7.4 Lei complementar. Lei nº 4.320, de 17-3-1964, 105
    - 5.7.5 Instituição de fundos, 107
    - 5.7.6 Atentados à lei orçamentária, 110
  - 5.8 Fiscalização e controle dos orçamentos, 111
    - 5.8.1 Tipos de controle, 113
      - 5.8.1.1 Controle interno, 113
      - 5.8.1.2 Controle externo, 115
      - 5.8.1.3 Controle privado, 116
  - 5.9 Tribunal de Contas da União, 117
    - 5.9.1 Introdução, 117
    - 5.9.2 Composição, 118
    - 5.9.3 Atribuições, 119
  - 5.10 Tribunais de contas nos Estados e nos Municípios, 124
- 6 CRÉDITO PÚBLICO, 126
- 6.1 Conceito, 126
  - 6.2 Evolução histórica, 129
  - 6.3 Classificação do crédito público, 130
    - 6.3.1 Empréstimo perpétuo e empréstimo temporário, 130
    - 6.3.2 Dívida pública flutuante e dívida pública fundada, 130
    - 6.3.3 Empréstimos internos e empréstimos externos, 131
    - 6.3.4 Créditos compulsórios e créditos voluntários, 132
    - 6.3.5 Classificação constitucional, 134
    - 6.3.6 Vinculação da receita de impostos, 135
  - 6.4 Crédito forçado, 140
    - 6.4.1 Técnicas do crédito involuntário, 141
    - 6.4.2 Utilização de fundos de estabelecimentos, 141
    - 6.4.3 Papel-moeda, 142
    - 6.4.4 Inflação sistemática, 143
  - 6.5 Crédito voluntário, 144
    - 6.5.1 Prêmios de reembolso, 144
    - 6.5.2 Juros progressivos, 145
    - 6.5.3 Moeda e empréstimos indexados, 145
    - 6.5.4 Títulos da dívida pública, 146

- 6.5.5 Lotos, 147
- 6.5.6 Conversão, 147
- 6.6 Crédito público na Constituição Federal, 148
- 6.7 Crédito externo. Considerações gerais, 151
  - 6.7.1 FMI e Birde, 153
- 6.8 Dívida externa brasileira, 154
- 6.9 Banco Central e finanças públicas, 159
  
- 7 DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS PERTINENTES E LEGISLAÇÃO COMPLEMENTAR, 161
  - 7.1 *Disposições da constituição federal*, 161
  - 7.2 *Ato das disposições constitucionais transitórias*, 172
  - 7.3 Emenda Constitucional nº 10/96 – DRU, 173
    - 7.3.1 Emenda Constitucional nº 31, de 14 de dezembro de 2000 – FCEP, 175
    - 7.3.2 Fundos estadual e municipal de combate à pobreza, 178
  - 7.4 Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, 179
  - 7.5 Lei Complementar nº 63, de 11 de janeiro de 1990, 204
  - 7.6 Lei nº 1.079, de 10 de abril de 1950, 208
  - 7.7 Decreto-lei nº 201, de 27 de fevereiro de 1967, 219
  - 7.8 Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992, 226
  - 7.9 Resoluções do Senado Federal, 234
    - 7.9.1 Resolução nº 40, de 20 de dezembro de 2001, 234
    - 7.9.2 Resolução nº 43, de 21 de dezembro de 2001, 237
    - 7.9.3 Resolução nº 23, de 11 de abril de 1996, 256
  - 7.10 Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, 257
  - 7.11 Lei nº 10.028, de 19 de outubro de 2000, 306

## **Parte II – DIREITO TRIBUTÁRIO, 309**

- 8 INTRODUÇÃO, 311
  - 8.1 Evolução do fenômeno da tributação, 311
  - 8.2 Conceito de direito tributário, 312
  - 8.3 Autonomia do direito tributário, 313
  - 8.4 Relações do direito tributário com outros ramos do direito, 314
  - 8.5 Fontes do direito tributário, 315
    - 8.5.1 Fontes materiais, 315
    - 8.5.2 Fontes formais, 315
      - 8.5.2.1 Normas constitucionais e emendas constitucionais, 316
      - 8.5.2.2 Leis complementares, 316
      - 8.5.2.3 Leis ordinárias, 316
      - 8.5.2.4 Leis delegadas, 317

- 8.5.2.5 Medidas provisórias, 317
  - 8.5.2.6 Decretos legislativos, 319
  - 8.5.2.7 Resoluções, 319
  - 8.5.2.8 Tratados e convenções internacionais, 320
  - 8.5.2.9 Decretos, 321
  - 8.5.2.10 Fontes formais secundárias, 322
- 9 SISTEMA TRIBUTÁRIO NA CONSTITUIÇÃO, 323
- 9.1 Generalidades, 324
  - 9.2 Tributos, 325
    - 9.2.1 Definição de tributos. Sua natureza jurídica, 325
    - 9.2.2 Espécies de tributos, 327
      - 9.2.2.1 Impostos, 328
      - 9.2.2.2 Taxas, 329
      - 9.2.2.3 Contribuição de melhoria, 331
      - 9.2.2.4 Empréstimos compulsórios, 332
      - 9.2.2.5 Contribuições sociais, 333
        - 9.2.2.5.1 Contribuições sociais do art. 149 da CF, 336
        - 9.2.2.5.2 Contribuições sociais do art. 195 da CF, 343
        - 9.2.2.5.3 Emendas Constitucionais nºs 20/98 e 47/05, 362
        - 9.2.2.5.4 Contribuição social dos servidores públicos, 364
        - 9.2.2.5.5 Contribuição social do salário-educação, 370
        - 9.2.2.5.6 Contribuição para o seguro de acidentes do trabalho, 372
        - 9.2.2.5.7 Contribuições sociais sobre o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), 374
  - 9.3 Competência tributária, 376
    - 9.3.1 Discriminação de rendas tributárias, 377
    - 9.3.2 Limitações constitucionais do poder de tributar, 378
      - 9.3.2.1 Princípio da legalidade tributária, 378
      - 9.3.2.2 Princípio da anterioridade e princípio da nonagesimidade, 379
      - 9.3.2.3 Princípio da isonomia tributária, 382
      - 9.3.2.4 Princípio da capacidade contributiva, 383
      - 9.3.2.5 Princípio da vedação de efeitos confiscatórios, 385
      - 9.3.2.6 Princípio da imunidade recíproca, 387
      - 9.3.2.7 Princípio da imunidade genérica, 389
      - 9.3.2.8 Princípio da imunidade de tráfego interestadual e intermunicipal, 395
      - 9.3.2.9 Princípio da uniformidade de tributo federal em todo o território nacional, 395

- 9.3.2.10 Princípio da uniformidade de tributo estadual ou municipal quanto à procedência ou destino de bens e serviços de qualquer natureza, 396
- 9.3.2.11 Princípio da igualdade de tratamento dos títulos da dívida pública federal, estadual ou municipal e dos vencimentos pagos pelas três entidades políticas, 397
- 9.3.2.12 Princípio da imunidade do imposto sobre a renda relativamente a proventos de aposentadoria e pensão percebidos por pessoas com idade superior a sessenta e cinco anos, 398
- 9.3.2.13 Princípio da vedação de a União decretar isenção de impostos das entidades periféricas, 399
- 9.3.2.14 Princípios implícitos, 400
- 9.4 Impostos da União, 400
  - 9.4.1 Imposto de importação e imposto de exportação, 401
  - 9.4.2 Imposto sobre a renda e proventos de qualquer natureza, 402
  - 9.4.3 Imposto sobre produtos industrializados, 411
  - 9.4.4 Imposto sobre operações de crédito, câmbio e seguro ou relativas a títulos e valores mobiliários, 412
  - 9.4.5 Imposto sobre a propriedade territorial rural, 413
  - 9.4.6 Imposto sobre grandes fortunas, 415
  - 9.4.7 Impostos extraordinários, 416
  - 9.4.8 Impostos inominados, 416
  - 9.4.9 Imposto provisório sobre movimentação financeira, 416
- 9.5 Impostos estaduais, 421
  - 9.5.1 Imposto sobre transmissão *causa mortis* e doação de quaisquer bens ou direitos, 422
  - 9.5.2 Imposto sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação, 426
  - 9.5.3 Imposto sobre a propriedade de veículos automotores, 440
  - 9.5.4 Adicional do imposto sobre a renda, 442
- 9.6 Impostos municipais, 442
  - 9.6.1 Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana, 442
  - 9.6.2 Imposto sobre a transmissão *inter vivos*, a qualquer título, por ato oneroso, de bens imóveis, 448
  - 9.6.3 Imposto sobre vendas a varejo de combustíveis líquidos e gasosos, exceto óleo diesel, 453
  - 9.6.4 Imposto sobre serviços de qualquer natureza, 454
    - 9.6.4.1 Lei Complementar nº 116, de 31 de julho de 2003, 459
- 9.7 Regime tributário das microempresas e das empresas de pequeno porte, 467

- 10 LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA, 470
  - 10.1 Leis, tratados e convenções internacionais, decretos e normas complementares, 470
    - 10.1.1 Leis, 470
    - 10.1.2 Tratados e convenções internacionais, 471
    - 10.1.3 Decretos, 473
    - 10.1.4 Normas complementares, 473
  - 10.2 Vigência, aplicação, interpretação e integração da legislação tributária, 474
    - 10.2.1 Vigência da legislação tributária, 474
    - 10.2.2 Aplicação da legislação tributária, 474
    - 10.2.3 Interpretação da legislação tributária, 476
    - 10.2.4 Integração da legislação tributária, 478
- 11 OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA, 482
  - 11.1 Definição e espécies, 482
  - 11.2 Elementos da obrigação tributária, 483
    - 11.2.1 Lei, 483
    - 11.2.2 Fato gerador, 484
      - 11.2.2.1 Elemento objetivo do fato gerador, 485
      - 11.2.2.2 Aspecto subjetivo do fato gerador, 485
      - 11.2.2.3 Aspecto quantitativo do fato gerador, 487
      - 11.2.2.4 Aspecto espacial do fato gerador, 488
      - 11.2.2.5 Aspecto temporal do fato gerador, 488
  - 11.3 Responsabilidade tributária, 489
    - 11.3.1 Princípio e requisitos, 490
    - 11.3.2 Responsabilidade dos sucessores, 491
    - 11.3.3 Responsabilidade de terceiros, 494
    - 11.3.4 Responsabilidade por infrações, 496
    - 11.3.5 Denúncia espontânea, 498
- 12 CRÉDITO TRIBUTÁRIO, 499
  - 12.1 Conceito e natureza jurídica, 499
  - 12.2 Constituição do crédito tributário pelo lançamento, 500
    - 12.2.1 Lançamento direto, 502
    - 12.2.2 Lançamento misto, 502
    - 12.2.3 Lançamento por homologação, 503
  - 12.3 Suspensão do crédito tributário, 506
    - 12.3.1 Moratória, 506
    - 12.3.2 Depósito do montante integral do crédito, 509
    - 12.3.3 Reclamações e recursos administrativos, 509
    - 12.3.4 Concessão de liminar em mandado de segurança, 509
  - 12.4 Extinção do crédito tributário, 510

- 12.4.1 Pagamento, 510
  - 12.4.2 Demais modalidades, 512
    - 12.4.2.1 Compensação, 512
    - 12.4.2.2 Transação, 513
    - 12.4.2.3 Remissão, 514
    - 12.4.2.4 Prescrição e decadência, 515
    - 12.4.2.5 Conversão de depósito em renda, 521
    - 12.4.2.6 Pagamento antecipado e homologação do lançamento, nos termos do disposto no art. 150, §§ 1º e 4º, 522
    - 12.4.2.7 Consignação em pagamento, nos termos do disposto no § 2º do art. 164, 522
    - 12.4.2.8 Decisão administrativa irreformável, assim entendida a definitiva na órbita administrativa, que não mais possa ser objeto de ação anulatória, 523
    - 12.4.2.9 Decisão judicial passada em julgado, 523
    - 12.4.2.10 Dação em pagamento em bens imóveis, 524
  - 12.5 Exclusão de crédito tributário, 524
    - 12.5.1 Isenção, 525
    - 12.5.2 Anistia, 526
  - 12.6 Garantias e privilégios do crédito tributário, 527
- 13 ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, 534**
- 13.1 Considerações gerais, 534
  - 13.2 Fiscalização, 537
    - 13.2.1 Sigilo bancário, 540
  - 13.3 Dívida ativa, 543
  - 13.4 Certidões negativas, 545
- 14 PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO, 547**
- 14.1 Considerações gerais, 547
    - 14.1.1 Normas básicas sobre o processo administrativo, 549
  - 14.2 Processo administrativo tributário federal, 550
  - 14.3 Processo administrativo tributário estadual, 561
  - 14.4 Processo administrativo tributário municipal, 566
  - 14.5 Consulta em matéria tributária, 567
- 15 PROCESSO JUDICIAL TRIBUTÁRIO, 571**
- 15.1 Considerações gerais, 571
    - 15.1.1 Tutela antecipatória, 572
  - 15.2 Execução fiscal, 575
  - 15.3 Ação anulatória em matéria fiscal, 580
  - 15.4 Ação de repetição de indébito, 581



- 15.5 Ação declaratória em matéria fiscal, 586
  - 15.6 Ação de consignação em pagamento, 586
  - 15.7 Mandado de segurança, 587
  - 15.8 Medidas cautelares em matéria fiscal, 591
  - 15.9 Ação direta de inconstitucionalidade, 591
  - 15.10 Ação declaratória de constitucionalidade, 597
  - 15.11 Medida cautelar fiscal, 599
  
  - 16 PUNIBILIDADE EM MATÉRIA TRIBUTÁRIA, 601
    - 16.1 Ilícito tributário, 601
    - 16.2 Direito tributário penal e direito penal tributário, 602
    - 16.3 Crimes tributários, 607
      - 16.3.1 Lei nº 4.729/65, 607
      - 16.3.2 Lei nº 8.137/90, 609
    - 16.4 Extinção da punibilidade, 610
      - 16.4.1 Retroatividade da lei benigna, 611
      - 16.4.2 Anistia, 613
      - 16.4.3 Evolução legislativa, 618
    - 16.5 A questão da prejudicialidade da ação penal, 623
    - 16.6 Considerações finais, 624
  
  - 17 LEGISLAÇÃO COMPLEMENTAR E PROJETO DE REFORMA TRIBUTÁRIA, 628
    - 17.1 Lei nº 4.729, de 14 de julho de 1965, 628
    - 17.2 Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990, 631
    - 17.3 Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, 634
    - 17.4 Lei nº 8.866, de 11 de abril de 1994, 636
    - 17.5 Lei nº 6.830, de 22 de setembro de 1980, 639
    - 17.6 Lei Complementar nº 65, de 15 de abril de 1991, 654
    - 17.7 Lei nº 8.397, de 6 de janeiro de 1992, 656
    - 17.8 Lei nº 9.532, de 10 de dezembro de 1997, 660
    - 17.9 Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, 690
    - 17.10 Lei Complementar nº 116, de 31 de julho de 2003, 695
    - 17.11 Lei Complementar nº 118, de 9 de fevereiro de 2005, 711
  
  - 18 SÚMULAS DE DIREITO FINANCEIRO E TRIBUTÁRIO, 714
    - 18.1 Súmula vinculante, 714
    - 18.2 Súmulas do Supremo Tribunal Federal, 717
    - 18.3 Súmulas do Superior Tribunal de Justiça, 731
    - 18.4 Súmulas do antigo Tribunal Federal de Recursos (TFR), 736
  
  - 19 REFORMA TRIBUTÁRIA: BREVES CRÍTICAS, 743
- Bibliografia*, 763
- Índice remissivo*, 765